

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

Relatório Anual de Gestão 2023

RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	NOVA LARANJEIRAS
Região de Saúde	5ª RS Guarapuava
Área	1.145,49 Km ²
População	12.074 Hab
Densidade Populacional	11 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE NOVA LARANJEIRAS
Número CNES	6757707
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95587648000112
Endereço	RUA SAO JOAO BATISTA S/N
Email	saude@novalaranjeiras.pr.gov.br
Telefone	42-36371210

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
E-mail secretário(a)	saude.raquelmufatto@gmail.com
Telefone secretário(a)	4236371210

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2009
CNPJ	09.195.958/0001-50
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 5ª RS Guarapuava

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	622.185	6170	9,92
CAMPINA DO SIMÃO	449.401	3936	8,76
CANDÓI	1512.768	14973	9,90
CANTAGALO	583.539	10922	18,72
FOZ DO JORDÃO	235.399	4926	20,93

GOIOXIM	702.47	6566	9,35
GUARAPUAVA	3115.329	182093	58,45
LARANJAL	559.505	5600	10,01
LARANJEIRAS DO SUL	671.121	32227	48,02
MARQUINHO	511.147	4515	8,83
NOVA LARANJEIRAS	1145.485	12074	10,54
PALMITAL	815.893	13033	15,97
PINHÃO	2001.586	29886	14,93
PITANGA	1663.747	33678	20,24
PORTO BARREIRO	361.982	3110	8,59
PRUDENTÓPOLIS	2307.897	49393	21,40
RESERVA DO IGUAÇU	834.232	6553	7,86
RIO BONITO DO IGUAÇU	746.12	13929	18,67
TURVO	902.246	14231	15,77
VIRMOND	243.176	3811	15,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA ANSELMO VERONESE		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	VANESSA PELEGRINO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2024

• Considerações

Refere-se a aprovação de todos os três quadrimestres pelo Conselho Municipal de Saúde e aplicação efetiva por parte da Administração Pública, aprovados em ata por unanimidade e apresentados ao Legislativo Municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Plataforma digital (DigiSUS) é uma ferramenta que contribui para a realização do relatório de forma mais clara e organizada, além disso apresentamos um breve historio de nosso município. Localizado as margens da BR 277 que liga as cidades de Foz do Iguaçu a Paranaguá, importantes pólos econômicos para o Estado, Nova Laranjeiras é caracterizada pela sua ampla extensão territorial sendo 1.208,843 Km², com aproximadamente 3000 Km de estradas rurais. Possui uma população estimada de 11.462, dos quais 80% residem na zona rural (IBGE). Dentro do território do município tem uma reserva indígena onde residem aproximadamente 2.200 índios. Sem grandes instalações comerciais, o município arrecada mensalmente uma média de R\$ 1.500.000,00. Nova Laranjeiras esta entre os municípios com o menor índice de Desenvolvimento Humano (0,642). A saúde tem recebido atenção especial do município e conta atualmente com cinco equipes de ESF (Estratégia de Saúde da Família) distribuídas em três Unidades Básicas de Saúde (UBS) Rio Guarani, Rio da Prata, Assentamento Xagu e Sede do município. Há também três pequenas UBS nas comunidades do Rio Banana, Guaraí e Buriti que possuem atendimento médico 8h semanais, atendimento odontológico 8h semanais e apoio técnico de enfermagem com uma técnica de enfermagem 40h semanais e enfermeira 8h semanais. Uma equipe EMULTI - equipe multiprofissional na atenção primaria a saúde, que desenvolvem atividades em parceria com as ESFs do Município. Conta ainda com atendimento periódico de pediatria, ginecologia e obstetrícia e dois profissionais do Programa Mais Médico do Governo Federal. A fisioterapia é realizada em clinica própria do município. Os exames laboratoriais também são realizados por laboratório terceirizado na sede do município, onde conta com exames do Laboratório Central do Estado (LACEN). O município também para parte do consorcio intermunicipal de saúde ASSISCOP (Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná) onde mantém exames especializados e consultas especializadas

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	552	526	1078
5 a 9 anos	526	492	1018
10 a 14 anos	425	403	828
15 a 19 anos	385	380	765
20 a 29 anos	859	965	1824
30 a 39 anos	780	765	1545
40 a 49 anos	671	687	1358
50 a 59 anos	750	660	1410
60 a 69 anos	495	434	929
70 a 79 anos	241	245	486
80 anos e mais	101	120	221
Total	5785	5677	11462

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
NOVA LARANJEIRAS	179	177	165	194

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	55	62	132	76	49
II. Neoplasias (tumores)	83	92	75	60	126
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	10	6	12	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	13	15	20	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	10	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	27	11	19	37	27
VII. Doenças do olho e anexos	6	3	2	1	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	69	51	49	88	91
X. Doenças do aparelho respiratório	219	250	289	307	348
XI. Doenças do aparelho digestivo	67	40	58	63	108
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	15	5	7	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	10	5	7	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	23	8	24	32
XV. Gravidez parto e puerpério	170	161	135	155	156
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	31	20	37	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	1	4	5	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	10	5	6	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	98	105	78	108	96

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	6	9	12	10
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	905	896	924	1029	1152

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	12	4
II. Neoplasias (tumores)	11	14	12	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	7	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	16	27	21
X. Doenças do aparelho respiratório	7	4	7	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	5	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	-	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	14	17	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	76	69	96	98

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em análise geral os números permanecerem estáveis.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	50.670
Atendimento Individual	47.231
Procedimento	78.264
Atendimento Odontológico	4.497

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	852	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	852	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	852	-
Total	852	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Após análise do quadro que diz respeito aos atendimentos da atenção básica, percebemos que foi crescente comparando ao ano anterior

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	0	2
Total	0	3	7	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	1	0	7
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	3	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02322413000118	Direito Público	Atenção odontológica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	PR / NOVA LARANJEIRAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município tem 100% de cobertura ESFs na atenção básica, especialidades algumas o município dispõe e outras são encaminhada aos municípios próximos através do TFD.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	11	18	31
	Intermediados por outra entidade (08)	16	7	6	36	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	0	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	61	69	69	73	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	8	19	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	40	33	35	38	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Ao passar dos anos podemos perceber uma crescente quantidade de consultas e procedimentos, mas os números de funcionários permanecem bem parecidos o que talvez precise para suprir toda a demanda a Saúde deveria dispor de um quadro funcionários maior.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da saúde (Bloco de Investimento do FNS)

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica, média complexidade, e na rede de urgência e emergência, investido na estruturação física.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar 01 unidade de saúde	Reforma predial	Percentual	2022	100,00	100,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Avaliação Orçamentaria para Construção de prédio novo para instalação da ESF Rio Guarani.									
2. Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS	compra de materiais	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Elaboração de Processo administrativo de aquisição de material de consumo e insumos de saúde;									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Elaborar projeto de compras de moveis e equipamentos para garantir o funcionamento adequados dos estabelecimentos de saúde									
3. Readequar 01 unidade predial para instalar a ESF Colina Verde	aquisição de materiais	Número	2022	1	100,00	Não programada	Percentual		
4. Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município	transporte de pacientes	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Organizar a frota para que seja fornecido o transporte das especialidades para fora do município;									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Garantir diariamente transporte para consorcio de saúde ASSISCOP em Laranjeiras do Sul;									
Ação Nº 3 - <i>λ</i> Garantir transporte para pacientes em tratamento oncológico na cidade de cascavel e Guarapuava;									
Ação Nº 4 - <i>λ</i> Garantir transporte para paciente em tratamento de saúde mental fora do domicílio.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica (Bloco da Atenção Básica)

OBJETIVO Nº 2.1 - Promoção da atenção integral à saúde da população através da Equipe da Unidade Básica de saúde e da Estratégia da saúde da Família para todos os seguimentos populacionais, seguindo da promoção da atenção integral a saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Manter em funcionamento todas as equipes de saúde da família;									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Manter atualizado o cadastro do CNES;									
Ação Nº 3 - <i>λ</i> Manter os cadastros das famílias atualizados (sistema próprio/E-SUS).									
2. Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Fazer estudo e levantamento do quantitativo de pessoas moradoras do Acampamento Guajuvira;									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Cadastrar toda a população do Acampamento Guajuvira no sistema de informação E-SUS;									
Ação Nº 3 - <i>λ</i> Encaminhar ao Prefeito a solicitação de equipe para atender a demanda de saúde do acampamento Guajuvira.									
3. Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>λ</i> Prevenir problemas odontológicos, na população de até 14 anos, com assistência nos demais ciclos de vida;									
Ação Nº 2 - <i>λ</i> Realizar procedimento coletivo de escovação nas escolas municipais e estaduais inscritas no PSE (programa saúde na escola);									

Ação Nº 3 - <i>¿ Promover ações de educação em saúde nas escolas inscritas no Programa PSE (programa saúde na escola).</i>									
4. Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			100,00	85,00	Percentual	95,67	112,55
Ação Nº 1 - <i>¿ Capacitar ACSs para realização da pesagem das pessoas inscritas no mapa;</i>									
Ação Nº 2 - <i>¿ Fazer encontros/mutirão de pesagem nas comunidades mais longicuas;</i>									
Ação Nº 3 - <i>¿ Fazer busca ativa das pessoas faltantes da pesagem;</i>									
Ação Nº 4 - <i>¿ Lançar todos os dados no sistema de informação.</i>									
5. Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	75,00	Percentual	0,73	0,97
Ação Nº 1 - <i>¿ Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as unidades de saúde;</i>									
Ação Nº 2 - <i>¿ Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram o exame em tempo oportuno;</i>									
Ação Nº 3 - <i>¿ Registrar no sistema de informação todos os exames realizados;</i>									
Ação Nº 4 - <i>¿ Fazer evento em alusão ao Outubro Rosa e ofertar coleta durante sábado para trabalhadoras do setor público e privado.</i>									
6. Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			70,00	60,00	Percentual	0,45	0,75
Ação Nº 1 - <i>¿ Ofertar Exame mamografia para todas as unidades de saúde;</i>									
Ação Nº 2 - <i>¿ Fazer evento em alusão ao Outubro Rosa e ofertar exame durante sábado para trabalhadoras do setor público e privado.</i>									
7. Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			100,00	100,00	Percentual	39,32	39,32
Ação Nº 1 - <i>¿ Realizar o acompanhamento de pré-natal de todas as gestantes do Município;</i>									
Ação Nº 2 - <i>¿ Orientar as gestantes durante o pré-natal sobre as vias de parto;</i>									
Ação Nº 3 - <i>¿ Elaborar Plano de Parto conforme as leis vigentes e orientações da Regional de Saúde.</i>									
8. Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	78,65	78,65
Ação Nº 1 - <i>¿ Captar a gestante até a 12ª semana de gestação;</i>									
Ação Nº 2 - <i>¿ Classificar o risco gestacional na 1ª consulta</i>									
Ação Nº 3 - <i>¿ Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma no puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.</i>									
Ação Nº 4 - <i>¿ Ofertar todos os exames laboratoriais no decorrer do pré-natal.</i>									
9. Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>¿ Ofertar teste rápido de sífilis e HIV para todas as gestantes na 1ª consulta de pré-natal e repetir no segundo ou terceiro trimestre em todas as unidades de saúde.</i>									
Ação Nº 2 - <i>¿ Realizar aconselhamento pré e pós teste.</i>									
Ação Nº 3 - <i>¿ Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes.</i>									
10. Reduzir o número de óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>¿ Captar a gestante até a 12ª semana de gestação;</i>									
Ação Nº 2 - <i>¿ Classificar o risco gestacional na 1ª consulta</i>									
Ação Nº 3 - <i>¿ Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma no puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.</i>									
Ação Nº 4 - <i>¿ Fazer busca ativa das gestantes alto-risco e encaminhar para a AAE</i>									
11. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	5,61	5,61

Ação Nº 1 - <i>Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Incentivar a promoção do aleitamento materno, através de evento no agosto dourado para todas as gestantes do município.</i>									
Ação Nº 3 - <i>Realizar consulta no pós parto imediato e orientar a importância do aleitamento materno.</i>									
12. Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Abrir investigação das notificações em tempo hábil;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.</i>									
13. Investigar 100% os óbitos maternos	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Abrir investigação das notificações em tempo hábil;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.</i>									
14. Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Realizar a entrevista com a família e registros dos serviços de saúde, por meio da utilização dos formulários de investigação do óbito.</i>									
Ação Nº 2 - <i>Abrir investigação das notificações em tempo hábil;</i>									
15. Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Coletar o histórico pessoal e familiar do indivíduo, tendo como foco os sinais e sintomas da doença;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Orientar equipe de saúde para seguir o protocolo.</i>									
16. Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Percentual	95,79	95,79
Ação Nº 1 - <i>Capacitar médicos e profissionais de saúde para a realização do preenchimento corretos de DO (Declaração de Óbito);</i>									
17. Realizar todas as ações de vigilância sanitária	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Cadastrar todos os estabelecimentos de saúde, de interesse da saúde e dos locais passíveis à atuação da Vigilância Sanitária, bem como, dos serviços públicos ou privados;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Fazer a inspeção sanitária e avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar julgamento de valor sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a conseqüente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Fazer a investigação sanitária em casos de: Surtos de doenças transmitidas por alimentos. Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas. Doenças/acidentes de trabalho. Infecções hospitalares;</i>									
18. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde	educação permanente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>Fazer reuniões mensais com cada ESF, envolvendo todos os funcionários, escolhendo um tema mensal de abrangência e prevenção a saúde;</i>									
Ação Nº 2 - <i>Participar de todas as capacitações e treinamentos ofertados pela Regional de saúde;</i>									
Ação Nº 3 - <i>Fazer reuniões quinzenais da coordenação com a equipe de gerencia da ESF <i>í</i> Enfermeiros (as) e fazer planejamento das ações estratégicas em saúde.</i>									

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção do acesso a população a medicamentos, garantindo sua adequada dispensação. (Bloco da Assistência Farmacêutica)

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a população dos medicamento da Atenção Básica conforme RENAME (Reação Nacional dos Medicamentos do Componentes Básicos da Assistência Farmacêutica)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de todas as capacitações e cursos ofertados pela Regional de Saúde de Guarapuava, voltadas para a área da assistência farmacêutica.									
2. Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	assistência farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição;									
Ação Nº 2 - Alimentar sistema de informação quanto a dispensação e controle de estoque de medicamentos, afim de subsidiar a relação e o quantitativo de medicamentos a serem adquiridos;									
Ação Nº 3 - Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos em obediência a legislação vigente do financiamento a assistência farmacêutica.									
Ação Nº 4 - Elaborar REMUNE e dar publicidade legal da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais aprovada no Conselho Municipal de Saúde.									
3. Capacitar as ESFs, visando orientação da população quanto os riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	Assistência Farmacêutica	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;									
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente com equipe técnicas e ACSs nos seus ESFs nos temas considerados prioritários.									
Ação Nº 3 - Participar de palestras e encontros com as comunidades do município.									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar a excussão das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância epidemiológica e Sanitária com as equipes saúde da família na Atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as emergências, e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a vigilância em saúde ambiental e da saúde do trabalhador**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar as ações de controle vetorial para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.)									
Ação Nº 2 - Garantir todos equipamentos e insumos, dos materiais utilizados na rotina do agente, assim como equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes, crachás de identificação etc;									
Ação Nº 3 - Realizar mutirão da limpeza ao menos 2x ao ano.									
Ação Nº 4 - Criar novas metodologias para notificação de casos de focos e criadouros do vetor.									
2. Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com os profissionais de saúde sobre a importância da notificação;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento do preenchimento adequado das notificações.									

3. Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	90,00	Percentual	79,33	88,14
Ação Nº 1 - Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo;									
Ação Nº 2 - Imunizar as gestantes conforme protocolo;									
Ação Nº 3 - Aderir as campanhas de vacinação durante o ano nas Unidades de saúde;									
Ação Nº 4 - Fazer busca ativa e orientar a população através dos ACSs sobre a importância da imunização;									
Ação Nº 5 - Usar as mídias para divulgação de campanhas de vacinação.									
Ação Nº 6 - Definir estratégia de atualizar e alimentar sistemas com dados indígenas.									
4. Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados e familiares;									
5. Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados e familiares									
6. Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e orientações com pacientes diagnosticados e familiares quanto a importância do tratamento									
7. Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para realização adequada da notificação de acidentes e doenças de trabalho;									
Ação Nº 2 - Capacitar as empresas do Município em parceria com a ACIN, sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho;									
Ação Nº 3 - Elaborar palestras nas comunidades sobre a importância dos EPIS e as notificações de doenças e acidentes de trabalho.									
8. Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra de água e alimentos para análise junto ao LACEN quando for necessário para comprovação de surtos e quando identificar possível risco a saúde.									
9. Inspeccionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas de monitoramento e fiscalização.									
10. Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer boletim diário da situação epidemiológica COVID19, colocar no site da prefeitura;									
Ação Nº 2 - Fazer boletim diário da situação epidemiológica COVID19, e mandar para Regional de Saúde através dos meios de comunicação existentes									

11. Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Notificar os casos de COVID 19;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Fazer monitoramento dos casos através de telefone;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Orientar sobre sintomas e buscar unidade de saúde em caso de piora									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Seguir os protocolos <i>z</i> POP									
12. Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19	Municípios com dados de cadastro, controle e vigilância	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Notificar os casos suspeitos de COVID 19;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Fazer monitoramento dos casos através de telefone;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Orientar sobre sintomas e buscar unidade de saúde em caso de piora;									
Ação Nº 4 - <i>z</i> Seguir os protocolos <i>z</i> POP.									

DIRETRIZ Nº 5 - Melhorar a capacidade e a estrutura de atenção à saúde na Média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	Transporte fora de domicílio	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Fazer estudo da demanda reprimida junto com TFD (Transporte fora de domicílio).									
2. Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	Transporte fora de Domicílio	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Pleitear junto ao consorcio de saúde ASSISCOP mais vagas de cirurgias									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Fazer novas parcerias para reduzir as filas das cirurgias eletivas.									

DIRETRIZ Nº 6 - implantação dos componentes da rede de atenção as Urgências e Emergências

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir os serviços da população de Urgência e Emergência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	Violência sexual	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Treinar as equipes de saúde para manejo das situações de violências;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Seguir protocolo do fluxo das violências;									
2. Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	tratamento de especialidades	0			100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Aderir novas consultas e especialidades existentes;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Aderir ao Qualicis para acompanhamento das doenças crônicas (Alto-risco)									
3. Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	rede de urgências e emergências	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Manter médicos das estratégias e médicos plantonistas, em 24 horas por dia na unidade da sede do município, não deixando a população descoberta desse serviço									

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a gestão de saúde com implementação dos mecanismos da gestão estratégica e participativa do SUS. Termo de Compromisso de Gestão (Bloco Gestão do SUS)

OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda	Recursos Humanos	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>z</i> Comunicar e solicitar a administração pública toda e qualquer falta de profissional para que se tome as providencias legais.									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Manter a equipe mínima em todas as ESFs do Município e repor profissionais em caso de exoneração, óbito ou aposentadoria.									
2. Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - <i>z</i> Elaborar e encaminhar ao Prefeito proposta para elaboração e implantação de plano de carreira dos profissionais de saúde.									
3. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Confecção de material didático;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Definir tema a ser trabalhado conforme prioridade de momento;									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Realizar encontros nos ESFs com a equipe técnica e os ACSs para aprimorar conhecimento.									
4. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	Recursos Humanos e gestão de pessoas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Pleitear junto a administração municipal capacitação para Conselho de saúde;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Garantir participação dos conselheiros de saúde nos cursos e capacitações ofertadas pela Regional de saúde;									
5. Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal	Recursos Humanos e Gestão de pessoas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Designar funcionário para função de ouvidor em saúde;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Garantir participação do ouvidor nos cursos e capacitações ofertadas pela Regional de saúde;									
6. Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primaria em saúde	Recursos Humanos e Gestão de pessoas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Garantir participação da gestão e coordenação nos cursos e capacitações ofertados pela Regional de saúde;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Garantir participação da gestão e coordenação nos cursos e capacitações ofertados pelo Ministério da saúde, sendo eles presenciais ou on-line.									
7. Realizar a Conferencia Municipal de Saúde em 2023, conforme legislação e garantir a participação mínimas dos delegados	gestão de saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Conferencia Municipal de Saúde em 2023									
8. Realizar 03 audiências publicas ao ano de prestação de contas da saúde	gestão de saúde	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Passar pelo Conselho Municipal de saúde a aprovação dos relatórios quadrimestrais de prestação de contas;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Apresentar a população os relatórios quadrimestrais de prestação de contas, através das audiências públicas na Câmara Municipal de Vereadores.									
9. Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012	gestão em saúde	0			100,00	15,00	Percentual	21,27	141,80
Ação Nº 1 - <i>z</i> Acompanhar bimestralmente através do sistema SIOPS o percentual gasto em saúde.									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Solicitar relatório de gastos a contabilidade municipal a cada 4 meses e apresentar ao conselho de saúde.									
10. Manter 100% dos sistemas informatizados	gestão em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - <i>z</i> Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;									
Ação Nº 2 - <i>z</i> Adquirir computadores e materiais para garantir a informatização de todos os setores da saúde pública.									
Ação Nº 3 - <i>z</i> Fazer o monitoramento das atividades através do sistema E-GESTOR AB imprimindo relatório de desempenho dos profissionais e equipes.									

11. Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	gestão em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;									
Ação Nº 2 - ¿ Realizar capacitações com os profissionais que utilizam sistemas de informação da saúde periodicamente;									
Ação Nº 3 - ¿ Fazer o monitoramento das atividades através do sistema E-GESTOR AB imprimindo relatório de desempenho dos profissionais e equipes.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	100,00	100,00
	Chamar do concurso ou contratar profissionais para suprir demanda	0,00	0,00
	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	100,00	100,00
	Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	100,00	100,00
	Elaborar o plano de carreira para os funcionários da saúde de Nova Laranjeiras	100,00	0,00
	Manter em 100% a participação no consorcio ASSISCOP	100,00	1,00
	Realizar ações para ampliar a oferta de cirurgias eletivas	100,00	100,00
	Capacitar as ESFs, visando orientação da população quanto os riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	5	5
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	1	1
	Manter em 100% plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento e saúde na Hora no Município para atendimentos das Urgências	100,00	100,00
	Manter o serviço de transporte coletivo dos pacientes, para atendimento fora do município	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os Conselheiros de saúde	1	1
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para o ouvidor responsável pela ouvidoria Municipal	1	1
	Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primária em saúde	1	1
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2023, conforme legislação e garantir a participação mínimas dos delegados	1	1
	Realizar 03 audiências públicas ao ano de prestação de contas da saúde	3	3
	Investir no mínimo 15% dos recursos conforme Lei complementar federal nº141 de 13/01/2012	15,00	21,27
	Manter 100% dos sistemas informatizados	100,00	100,00
	Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	100,00	100,00
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção a saúde	100,00	100,00	
301 - Atenção Básica	Reformar 01 unidade de saúde	1,00	0,00
	Fortalecer e ampliar ao ano as notificações de violência doméstica, sexual e outras formas de violência	100,00	100,00
	Promover uma avaliação anual das cirurgias eletivas e consultas especializadas nas UBSs	100,00	100,00
	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	100,00	100,00
	Participar de eventos de capacitação a farmacêuticos disponibilizados pela 5ª Regional de saúde	100,00	100,00
	Manter cobertura da estratégia saúde da família em todo território Municipal	100,00	100,00
	Adquirir moveis e equipamentos para todas as UBS	100,00	0,00
	Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	100,00	100,00
	Normatizar, promover e coordenar a organização a assistência farmacêutica, obedecendo os princípios e diretrizes do SUS	100,00	100,00
	Ampliar o número de ESF de 5 para 6, devido ao aumento da população do Acampamento Guajuvira	100,00	0,00
	Manter a ação coletiva de escovação supervisionada em escolas	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 capacitação anual para os profissionais de saúde e ACSs	1	1
	Attingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	90,00	79,33

	Capacitar as ESFs, visando orientação da população quantos os riscos da automedicação e estimulando a devolução de medicamentos não utilizados e/ou vencidos.	5	5
	Ampliar em 5% a razão de exames de citopatológico do colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos	75,00	0,73
	Ampliar em 5% a ampliação de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	60,00	0,45
	Realizar capacitação permanente para gestão em saúde e coordenação em Atenção Primária em saúde	1	1
	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	100,00	100,00
	Aumentar em 100% a orientação dos tipos de parto e indicação a parto normal	100,00	39,32
	Realizar ao mínimo 6 consultas de pré-natal para aumentar a proporção dos nascidos vivos.	100,00	78,65
	Realizar ao menos dois testes rápidos de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	100,00	100,00
	Manter 100% dos sistemas informatizados	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil	100,00	5,61
	Manter 100% o uso do prontuário eletrônico nos consultórios médicos, na Unidade de Pronto Atendimento e no programa saúde na Hora	100,00	100,00
	Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	100,00
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar 100% os óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de amostras da água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez, tendo como referência 40% da Diretriz Nacional do Plano de amostragem	100,00	100,00
	Inspecionar 100% em caráter complementar ou suplementar os estabelecimentos de interesse a saúde, considerando de maior risco	100,00	100,00
	Realizar todas as ações de vigilância sanitária	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver 100% o Programa Estadual de controle da dengue, visando à prevenção de epidemias e óbitos	100,00	100,00
	Realizar a investigação em 100% dos eventos adversos a saúde de qualquer natureza, de notificação compulsória, bem como outros eventos de interesse	100,00	100,00
	Atingir as coberturas vacinais preconizada pelo Ministério da Saúde em 90%	90,00	79,33
	Curar em 100% os casos diagnosticados de hanseníase entre outros casos novos.	100,00	100,00
	Curar em 100% os casos diagnosticados de tuberculose	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de abandono ao tratamento de tuberculose	100,00	100,00
	Ampliar as notificações de agravos e doenças em saúde do trabalhador em 10% em conformidade com a Portaria MS 104/2011	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	100,00	100,00
	Notificar a regional de saúde, todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil	100,00	5,61
	Monitorar e manter registro de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	100,00
	Investigar 100% os óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Garantir acolhimento, recolhimentos, atendimento e para controle de casos suspeitos de COVID-19	100,00	100,00
	Investigar 100% os óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 100% os óbitos em mulheres de idades férteis	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose	100,00	100,00
Aumentar em 100% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	100,00	95,79	
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar em 5% acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família	85,00	95,67

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	47.000,00	5.776.514,00	3.444.800,00	297.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.566.114,00
	Capital	N/A	130.000,00	N/A	341.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	471.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.222.000,00	N/A	191.690,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.413.690,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	706.084,00	37.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	746.084,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	184.600,00	127.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	341.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Programação anual em saúde de 2023 ainda não atingimos todas as nossas metas, pois quanto a questão da infra estrutura reforma de uma unidade de saúde não foi realizada no ano de 2023, por não ter recebido liberação do BPA favorável da SESA, porém foram pleiteados novos recursos para realização no próximo ano, em contra partida foi realizado a reforma/adequação da sala de frio, e uma sala de imunização da unidade Rio Guarani. No que refere a exames de cuidado da saúde da mulher houve oferta porém a adesão da população na realização ainda precisa se trabalhada com maior intensidade, o mesmo ocorre para a questão de cobertura vacinal além de termos dificuldade no registro por parte da aldeia Indígena, as desinformações que ocorre nas faknew atrapalham na adesão dos usuários, por fim a contratação por concurso publico não tinha profissionais classificados no concurso vigente, e a gestão solicitou realização de novo concurso.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.980.152,48	3.327.937,81	785.702,45	0,00	0,00	0,00	0,00	11.093.792,74	
	Capital	0,00	224.800,99	0,00	435.133,71	0,00	0,00	0,00	0,00	659.934,70	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.409.819,46	0,00	310.516,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.335,89	
	Capital	0,00	21.869,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.869,70	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	665.921,45	2.983,50	14.994,68	0,00	0,00	0,00	0,00	683.899,63	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	266.467,28	50.854,72	48.992,99	0,00	0,00	0,00	0,00	366.314,99	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	9.569.031,36	3.381.776,03	1.595.340,26	0,00	0,00	0,00	0,00	14.546.147,65	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,49 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	67,69 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,07 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.283,24
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,32 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,21 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,47 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,64 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.112.070,00	5.112.070,00	4.827.080,47	94,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	572.060,00	572.060,00	383.369,19	67,02
IPTU	470.000,00	470.000,00	323.018,86	68,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	102.060,00	102.060,00	60.350,33	59,13

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.773.040,00	1.773.040,00	1.874.167,96	105,70
ITBI	1.773.040,00	1.773.040,00	1.874.167,96	105,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.948.210,00	1.948.210,00	1.247.253,41	64,02
ISS	1.930.740,00	1.930.740,00	1.238.414,00	64,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.470,00	17.470,00	8.839,41	50,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	818.760,00	818.760,00	1.322.289,91	161,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.095.250,00	41.118.895,60	39.744.016,72	96,66
Cota-Parte FPM	22.530.000,00	22.530.000,00	20.165.011,58	89,50
Cota-Parte ITR	1.363.300,00	1.363.300,00	1.054.279,96	77,33
Cota-Parte do IPVA	1.536.000,00	1.536.000,00	1.719.095,96	111,92
Cota-Parte do ICMS	15.450.000,00	15.473.645,60	16.638.997,71	107,53
Cota-Parte do IPI - Exportação	215.950,00	215.950,00	166.631,51	77,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.207.320,00	46.230.965,60	44.571.097,19	96,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.953.514,00	7.418.131,69	7.204.953,47	97,13	7.128.789,94	96,10	6.945.872,66	93,63	76.163,53
Despesas Correntes	5.823.514,00	7.193.095,59	6.980.152,48	97,04	6.937.475,70	96,45	6.754.558,42	93,90	42.676,78
Despesas de Capital	130.000,00	225.036,10	224.800,99	99,90	191.314,24	85,01	191.314,24	85,01	33.486,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.322.000,00	1.512.235,21	1.431.689,16	94,67	1.431.689,16	94,67	1.421.317,83	93,99	0,00
Despesas Correntes	1.222.000,00	1.462.235,21	1.431.689,16	97,91	1.431.689,16	97,91	1.421.317,83	97,20	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	706.084,00	767.936,95	665.921,45	86,72	654.789,66	85,27	644.680,91	83,95	11.131,79
Despesas Correntes	706.084,00	767.936,95	665.921,45	86,72	654.789,66	85,27	644.680,91	83,95	11.131,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	184.600,00	284.600,00	266.467,28	93,63	266.467,28	93,63	261.543,45	91,90	0,00
Despesas Correntes	184.600,00	284.600,00	266.467,28	93,63	266.467,28	93,63	261.543,45	91,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.166.198,00	9.982.903,85	9.569.031,36	95,85	9.481.736,04	94,98	9.273.414,85	92,89	87.295,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.569.031,36	9.481.736,04	9.273.414,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.569.031,36	9.481.736,04	9.273.414,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.685.664,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.883.366,79	2.796.071,47	2.587.750,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,46	21,27	20,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (r - u)
Empenhos de 2023	6.685.664,57	9.569.031,36	2.883.366,79	295.616,51	0,00	0,00	0,00	295.616,51	0,00	2.883.366,79
Empenhos de 2022	6.053.965,43	9.708.285,49	3.654.320,06	266.428,51	0,00	0,00	265.551,55	0,30	876,66	3.653.463,40
Empenhos de 2021	5.301.736,08	6.647.257,44	1.345.521,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.521,36
Empenhos de 2020	4.067.730,78	4.274.159,26	206.428,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.428,48
Empenhos de 2019	4.017.871,98	5.004.753,80	986.881,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.881,82
Empenhos de 2018	3.943.545,21	4.601.856,57	658.311,36	0,00	17.683,95	0,00	0,00	0,00	0,00	675.995,31
Empenhos de 2017	3.693.221,72	4.500.938,29	807.716,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.716,57
Empenhos de 2016	3.544.143,18	3.959.495,88	415.352,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.352,70
Empenhos de 2015	3.084.758,29	3.661.315,20	576.556,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.556,91
Empenhos de 2014	2.891.122,05	3.721.098,84	829.976,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.976,79
Empenhos de 2013	2.682.643,63	2.961.710,04	279.066,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.066,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.928.500,00	6.406.894,00	5.175.810,85	80,79
Provenientes da União	3.587.000,00	4.940.394,00	3.503.490,85	70,92
Provenientes dos Estados	341.500,00	1.466.500,00	1.672.320,00	114,03
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.928.500,00	6.406.894,00	5.175.810,85	80,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.084.100,00	7.075.506,54	4.548.773,97	64,29	4.356.945,98	61,58	4.253.652,53	60,12	191.827,99
Despesas Correntes	3.742.600,00	5.217.886,08	4.113.640,26	78,84	3.990.825,52	76,48	3.887.532,07	74,50	122.814,74
Despesas de Capital	341.500,00	1.857.620,46	435.133,71	23,42	366.120,46	19,71	366.120,46	19,71	69.013,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	191.690,00	404.881,48	310.516,43	76,69	310.516,43	76,69	290.431,83	71,73	0,00
Despesas Correntes	191.690,00	404.881,48	310.516,43	76,69	310.516,43	76,69	290.431,83	71,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	40.000,00	20.418,42	17.978,18	88,05	17.978,18	88,05	17.347,76	84,96	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	20.418,42	17.978,18	88,05	17.978,18	88,05	17.347,76	84,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	157.000,00	125.524,55	99.847,71	79,54	99.847,71	79,54	96.455,82	76,84	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	125.524,55	99.847,71	79,54	99.847,71	79,54	96.455,82	76,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.472.790,00	7.626.330,99	4.977.116,29	65,26	4.785.288,30	62,75	4.657.887,94	61,08	191.827,99

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.037.614,00	14.493.638,23	11.753.727,44	81,10	11.485.735,92	79,25	11.199.525,19	77,27	267.991,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.513.690,00	1.917.116,69	1.742.205,59	90,88	1.742.205,59	90,88	1.711.749,66	89,29	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	746.084,00	788.355,37	683.899,63	86,75	672.767,84	85,34	662.028,67	83,98	11.131,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	341.600,00	410.124,55	366.314,99	89,32	366.314,99	89,32	357.999,27	87,29	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.638.988,00	17.609.234,84	14.546.147,65	82,61	14.267.024,34	81,02	13.931.302,79	79,11	279.123,31
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.472.790,00	7.626.330,99	4.796.604,38	62,90	4.604.776,39	60,38	4.497.460,63	58,97	191.827,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.166.198,00	9.982.903,85	9.749.543,27	97,66	9.662.247,95	96,79	9.433.842,16	94,50	87.295,32

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/24 09:38:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 47.951,63	29959,13
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 978.048,00	986017,44
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.648.756,17	1548546,98
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.023,90	2023,90

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 370.416,00	313241,69
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.062,50	17062,50
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	14364,26
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	87034,56
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 35.995,65	33601,10

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	23.477,85	0,00	23.477,85
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	23.477,85	0,00	23.477,85
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	23.477,85	23.477,85	23.477,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	23.477,85	23.477,85	23.477,85

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 13/03/2024
16:32:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 13/03/2024
16:32:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 13/03/2024
16:32:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Execução financeira foi realizada dentro dos parâmetros planejados pelo município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há auditorias para o ano de 2023

11. Análises e Considerações Gerais

Na rotina das atividades dos ESF esta ainda se adaptando ao impacto causado pela pandemia, observa-se que procura nas unidades de saúde com doenças crônicas que ficaram com acompanhamento reduzido durante a pandemia voltando gradativamente as unidades, quanto a adesão da população as ações ofertadas pela atenção primária iniciou modesta e que no decorrer do ano houve maior adesão e estes impactou nos indicadores do previne Brasil.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2024, realizar planejamento por todas as equipes de ESFs com suas equipes, planejando e organizando as tarefas de uma forma que o trabalho se torne leve para a equipe e de qualidade para a população do município, achando extrategisa do engajamento da população as ações.

RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO
Secretário(a) de Saúde
NOVA LARANJEIRAS/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Após apresentação das informações este conselho não realizou nenhuma manifestação contra os dados.

Introdução

- Considerações:

Após apresentação das informações este conselho não realizou nenhuma manifestação contra os dados

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após apresentação das informações este conselho não realizou nenhuma manifestação contra os dados

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Após apresentação das informações este conselho não realizou nenhuma manifestação contra os dados

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Após apresentação das informações este conselho não realizou nenhuma manifestação contra os dados

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após apresentação das informações este conselho não realizou nenhuma manifestação contra os dados

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Após apresentação das informações este conselho não realizou nenhuma manifestação contra os dados

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Após apresentação das informações este conselho não realizou nenhuma manifestação contra os dados

Auditorias

- Considerações:

Sem auditorias para o período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando o que foi apresentado no conselho os dados estão condizentes com o que foi proposto no planejamento, com algumas exceções que esta dentro do esperado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde esta buscando cada vez mais um elo com a equipe e a população, para um reconhecimento das decisões dentro do conselho.

Status do Parecer: Aprovado

NOVA LARANJEIRAS/PR, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras